Processo: 30574/2026

DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE DA COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Supervisor Executivo I, responsável pelo DEPARTAMENTO GERAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ no uso de suas atribuições legais;

Em atendimento à determinação da Sra. Gestora da Secretria Municipal de Educação;

Considerando os valores constante do presente procedimento licitatório, elaborado através de **Pesquisa de Preços Eletrônica** realizada através de:

> Art. 5º da IN 65/2021
>
> I - Composição de custos unitários realizadas no Painel de Preços ou Banco de preços em saúde.

Considerando que a formação de preços para a presente contratação reflete a real situação de mercado, conforme referência de valores auditada pelo Gestor do Departamento Geral de Compras, apresentados em anexo;

DECLARA

LEGÍTIMA a formação de preços, realizada através do módulo **Pesquisa de Preços** do **Compras.gov**, constante do presente processo, se encontrando a mesma elaborada nos moldes da Instrução Normativa nº 65/2021 da União, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023.

Acompanha o seguinte pedido, aprovado pelo Gestor da Unidade Demandante:

79870

Importa a Pesquisa de Preços Eletrônica nº 487/2026 constante nos autos processuais, no valor estimado de R$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais).

Sigam os autos ao Departamento de Contratos para elaboração da minuta da ARP/Contrato.

Departamento Geral de Compras do Município de Itaberaí, aos **28 de setembro de 2026**

gov.br Documento assinado digitalmente
DEMETRIUS JOSE COELHO
Data: 28/09/2026 15:44:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Demétrius José Coelho

Superintendente De Compras Governamentais e Suprimentos